



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

= DECRETO N.º 3.010/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.859/2020 de 16 de Junho de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 479 - 10.301.0210.2233.0000 Manut. Recursos Resolução SS - 55 de 23-04-2020 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 480 - 10.301.0210.2233.0000 Manut. Recursos Resolução SS - 55 de 23-04-2020 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 16 DE JUNHO DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -